



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN
ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA PRATO FÁCIL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº: 0026.006627/2023-81				
Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA				
CNPJ nº: 21.196.772/0001-10				
Endereço: Rua Fernando Cortes, S/N		Bairro: Aeroclube		
Município: Porto Velho		CEP: 76.811-007		
Fone:				
Responsável: Flaviano Franca De Moraes				
Área de Abrangência:				
☒ (x) Residencial				
☐ () Industrial				
☐ () Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/REFEITÓRIO				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO RDC 216/2004	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	Item 4.1.3	X		
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	Item 4.1.4	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	Item 4.1.5	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	Item 4.1.7	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras (item 4.1.9 RDC 216/04).	Item 4.1.9	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas (itens 4.1.10 e 4.1.11 RDC 216/04).	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m. (item 6.11.2.4 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes. (item 6.6 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		

3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Portas externas com fechamento automático. (Item 4.1.12 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.2 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual (Item 4.1.13 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.3 - Instalação PCD: Porta de acesso com 0,80m de vão livre e sentido de abertura para fora (itens 6.11.2.1; 6.11.2.7 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.4 - Instalação PCD: Área de acesso à instalação considerando o espaço necessário para manobra de cadeiras com largura mínima igual ou maior que 1,20m (item 4.3.4 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.5 - Instalação PCD: Bacia sanitária e assento sem abertura frontal (item 7.7 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.6 - Instalação PCD: Área de transferência e manobra, considerado o módulo de referência a projeção de 0,80m X 1,20m no piso a ser ocupado pela cadeira de rodas (item 4.2.2 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.7 - Instalação PCD - Barras de apoio, de acordo com as orientações da NBR 9050/20, considerando as características da edificação.	NBR 9050/20	X		
4. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/2004	X		
4.2 Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/2004	X		
4.3 Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/2004	X		
4.4 Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		
4.5 Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/2004	X		
4.6 Iluminação adequada para a realização das atividades;	RDC 216/2004	X		
4.7 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/2004	X		
4.8 Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/2004	X		
4.9 Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		
4.10 Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo.	RDC 216/2004	X		

4.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições.	RDC 216/2004	X			
4.12 Recipientes de GLP situados em ambiente externo e ventilável.	IT 28/2023 CBMRO	X			
5. CAPACIDADE EFETIVA E DECLARADA					
Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Lotação Máxima Área de Refeitório
Refeitório	1 pessoa por m² de área	IT n. 11 do CBM/RO	5,88 x 5,83	34,28m²	34 pessoas
Quantidade de Assentos	Tempo Médio da Refeição		Horário de Funcionamento	Capacidade Avaliada	
28	20min		11h00min às 15h00min	408 pessoas/dia	
6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
ITEM		SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
6.1 Áreas devidamente higienizadas		x			
6.2 Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira disponíveis		x			
6.3 Disponibiliza gratuitamente água mineral e banheiro para os clientes.		x			
6.4 Instalações, móveis e utensílios mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas.		x			
7. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS					
ITEM		SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
7.1 Edificações, instalações, móveis e utensílios livres da presença de animais, incluindo vetores e pragas urbanas.		x			
7.2 Realiza controle de vetores e pragas urbanas.		x			
8. DOS COMPUTADORES					
ITEM		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
8.1 Possui computador para operacionalização do Sistema (mínimo dois computadores)		x			
8.1.1 Se Windows:		x			
• Acesso à internet. ()					
• Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11. ()					
• Processador Intel I3 ou I5 de 10º geração. ()					
• Memória RAM de 8 GB. ()					
9. DO LEITOR BIOMÉTRICO					

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
9.1 Possui leitor biométrico		x		

10. DOCUMENTAÇÃO

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
10.1 Possui alvará vigente da vigilância sanitária.	x			
10.2 Possui certificado vigente de controle de vetores e pragas urbanas.	x			
10.3 Possui alvará de funcionamento expedido pela prefeitura.	x			Alvará encontra-se vencido
10.4 Possui alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.	x			Alvará encontra-se vencido

DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO

A vistoria técnica realizada pela CREDENCIANTE, conforme item 12.1.3 do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 072/2024/CEL/SUPEL/RO**, tem por objetivo verificar a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas no processo de credenciamento do Programa Prato Fácil. Ademais, em concordância com os subitens, é informado previamente que serão analisados, entre outros, critérios relacionados a conformidade das instalações aos parâmetros da RDC 216/2004 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), assim como Áreas com parâmetros técnicos de acessibilidade, conforme NBR 9050/2020 (Dispõe sobre Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos urbanos).

De modo semelhante o item 2.14. Dos critérios de infraestrutura - Instrumento Convocatório, estabelece que os critérios de infraestrutura a serem considerados no ato da vistoria, referem-se aos estabelecidos no item 33 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, a saber:

33.1 Eventual contratação fica condicionada ao cumprimento, por parte do estabelecimento credenciado, dos parâmetros técnicos elencados

33.1.1 Parâmetros Sanitários: ANVISA RESOLUÇÃO Nº 216/04;

33.1.2 Parâmetros de Acessibilidade: ABNT NBR 9050/20;

33.1.3 Parâmetros de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico: CBM RO INSTRUÇÕES TÉCNICAS.

Ademais, o item 23.3.3 dispõe sobre outras verificações a serem realizadas pela equipe de vistoria, conforme segue:

23.3.3. Ocorrerá, ainda, a verificação de:

I - Comprovação de boas práticas de manipulação de alimentos.

II - Existência de, no mínimo, dois computadores para atendimento aos beneficiários;

III - Ambiente com equipamento(s) de ar(es)-condicionado(s) suficiente(s) para garantir o bem-estar dos beneficiários durante o horário de atendimento;

IV - Estrutura física em alvenaria, com acessibilidade e banheiros adaptados.

Isto posto, considerando que os aspectos avaliados durante vistoria "in loco" estão em harmonia com o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, bem como levaram em consideração os parâmetros das normativas acima mencionadas, visando garantir a segurança alimentar, proteção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade dos ambientes a todos os beneficiários. Considerando ainda o conteúdo do Relatório Fotográfico, no aspecto de instalações prediais, a empresa DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA, **ATENDE** aos requisitos estabelecidos no edital.

É o relatório.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO

ASPECTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO



Imagens 01, 02, 03 e 04 - áreas gerais do estabelecimento.



6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

- As áreas internas e externas do estabelecimento devem estar livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente.

10. DOCUMENTAÇÃO

21/03/24, 11:50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL RO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

Número 1961/2022
Processo ROP2406966330

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA FRANCA
Razão Social: DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA
CNPJ: 21.196.772/0001-10
Inscrição Municipal: 14251159

Atividade Principal (CNAE) 5611-2/01 - Restaurantes e similares (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço)

Município: Porto Velho Endereço: RUA FERNANDO CORTES, S/N., AEROCUBE
CEP: 76811007

Local e data: Porto Velho, quinta, 21 de março de 2024
Evento: quinta, 10 de abril de 2025

Área de Publicidade:
- de Funcionamento: 8h Diárias
- de Funcionamento:
- de atuação: Estabelecimento Fixo
- de Unidade: Unidade Produtiva
- de trabalho: Diurno
- de Início de Funcionamento: 08:00
- de Fim de Funcionamento: 18:00
- e término de horário de almoço: 08:00 até 18:00
- total edificada (AE): 30
- não edificada com exploração comercial:
- total não edificada sem exploração comercial:

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Fazenda

13 de mai. de 2025 13:09:23
Porto Velho
Aeroclube
Rondônia

CERTIFICADO DE GARANTIA
Imunizadora Protege
Comércio e Serviços
Nº 8239/2025

NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA
CNPJ/CPF: 21.196.772/0001-10
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CORTES, S/N
BAIRRO: AEROCUBE

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que este estabelecimento foi imunizado com garantia de 06 meses
LICENÇA ALVARÁ NA VIG. SANITÁRIA Nº 2955/24

(X) DESINSETIZAÇÃO (X) BARATA (X) LACRAIA (X) ESCORPIÃO () CUPIM
PRODUTO: CIPERMETRINA 25 CE
- CONCENTRAÇÃO DE USO: DILUIÇÃO 50 ML PULVERIZAÇÃO MANUAL
- QUANTIDADE APLICADA: 10 LITS - GRUPO QUÍMICO: PIRETRÓIDES
- NOME COMUM: CIPERMETRINA
- AÇÃO TÓXICA: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTÂNEOS HIPERSENSIBILIDADE, NEURITE
- ANTIDOTO/TRATAMENTO: ANTI-HISTAMÍNICO E TRAT. SINTOMÁTICO

(X) DESRATIZAÇÃO (X) RATOS (X) CAMUNDONGO
PRODUTO: RODILON BLOCO EXTRUSADO (BAYER)
- CONCENTRAÇÃO DE USO: RATOS A CADA 5-10 MTS
- CAMUNDONGOS A CADA 2-5 MTS
- GRUPO QUÍMICO: BENZOTIPIRANONAS
- NOME COMUM: DIFETIALONA
- ANTIDOTO/TRATAMENTO: VITAMINA K3 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO
- TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 7713733

DATA DO SERVIÇO: 13/02/2025 GARANTIA DO SERVIÇO: 13/08/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: "Proporcionando Saúde e Segurança a você"
GERENTE: RUA LUIZ DE CASTRO, 2210 - B. CASA PIANCO

13 de mai. de 2025 13:09:29
Porto Velho
Aeroclube
Rondônia

- alvará da vigilância sanitária.
- certificado de controle de vetores e pragas urbanas.
- alvará de funcionamento pela prefeitura. (vencido)
- alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros. (vencido)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 15708/2024 VALIDADE: 14/02/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art. 7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2019 expediu a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA FRANCA
CNPJ: 21.196.772/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14251159 Nº DO PROCESSO: 08.15708-900/2024
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CORTES, AEROCUBE, PORTO VELHO - RO
HOMÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 AS 18:00
PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: FLAVIANO FRANCA DE MORAES CPF: 908.849.813-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL: VISTO DO CONSELHO:

CODIGO RELACÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO: RISCO
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas MÉDIO
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns MÉDIO
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares MÉDIO
5611-2/01 Restaurantes e similares MÉDIO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - A empresa(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por esta Prefeitura Municipal, em virtude do Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016, tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de emissão, e deve permanecer exposta em local visível e de fácil acesso ao público.

2 - Para Certificação de Autenticidade deste documento, acesse o endereço eletrônico: transparencia.mg.gov.br/autenticar, disponível no site do DVSIA, e informe os dados solicitados para autenticação: 79644045

Porto Velho, 17/02/2025 11:01:13

13 de mai. de 2025 13:09:32
Porto Velho
Aeroclube
Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - AVCIP

PROCESSO: PBCIP/2024/0001-10

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO, TUDO DE ACORDO COM A LEI 3.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.425 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 E INSTRUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

DISTRIBUIDORA FRANCA	30,00m²
RUA FERNANDO CORTES	S/N
AEROCUBE	Porto Velho-RO

DADOS DA EMPRESA

DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA	DISTRIBUIDORA FRANCA
CNPJ: 21.196.772/0001-10	51191.00000512620231

ATIVIDADES

CNAE	Descrição da Atividade	Nº de Funcionários	Nº de Produtos (Materiais)
5611-2/01	Local de Reunião de Público	F-8	300
5611-2/03	Local de Reunião de Público	F-8	300
4723-7/00	Comercial	C-1	80
			400

Unidade de Atendimento: Vistoriada por: 06/1-7
Seção de Atividades Técnicas - Porto Velho (SAT/PMV)

AVCIP deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VALIDO ATÉ: 01/03/2025

13 de mai. de 2025 13:09:26
Porto Velho
Aeroclube
Rondônia

Base legal: Termo de Referência e Edital de Chamamento Público nº 072/2024/CEL/SUPEL/RO

O objetivo da visita foi alcançado.

SIM ()
NÃO () Motivo:

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEAS

Nome	Matrícula
Tainá Cristina Borges de Lima	*****743
Cristiano Silveira Nobre	*****405
Fabício Brito dos Santos	*****601

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através da Portaria nº 829 de 29 de abril de 2025 0059694746.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silveira Nobre, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAINA CRISTINA BORGES DE LIMA, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 29/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060161434** e o código CRC **3E700DC7**.